



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 190/2024

Suprime Gratificação de Jornada Externa de servidor.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir a Gratificação de Jornada Externa do servidor Fabio Junior Alves do Nascimento, portador da CTPS n.º 38676/239.^a-SP, ocupante do emprego público de Motorista, atribuída pela Portaria n.º 124/2018, de 10/05/2018, devido ao seu afastamento para concorrer a cargo eletivo, conforme Portaria n.º 168/2024, de 05/07/2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2024.

Santa Cruz das Palmeiras, 30 de julho de 2024.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 30/07/2024.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete